13 ON FEVEREIRO DE 1842

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 034/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12 DE MAIO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 043/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 043/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** com finalidade de aquisição de equipamentos laboratoriais para atender o Hospital Municipal, proporcionando cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 043/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando tal reenvio de Projeto de Lei com finalidade de revogar a Lei nº 1.217, de 25 de abril de 2025, tendo em vista que ela apresenta divergências nos códigos das Fontes de Recursos e de Contrapartida e onde se lê Superávit. Financeiro, passa a ler Recursos Vinculados a Receita.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o

presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026